

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
Aprovado em 2º turno *de unanimidade de*
Sala de Reunião: *18/06/2024*
Presidente _____
Vice-Presidente _____
1º Secretário _____
2º Secretário _____

Projeto de Lei nº. *20* /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
Aprovado em 1º turno *de unanimidade dos Vereadores*
Sala de Reunião *17.06.2024*
Presidente _____
Vice-Presidente _____
1º Secretário _____
2º Secretário _____

**DENOMINA LOGRADOUROS E
ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO
DE CONGO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CONGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e da Lei Orgânica, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação por parte da Câmara de Vereadores do Município:

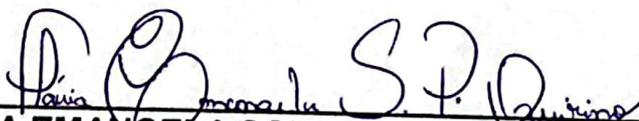
Art. 1º- Fica denominado a seguir logradouro e espaço público no município de Congo:

- I- Clínica Municipal de Reabilitação "Alba Lúcia de Moura Silva", localizada na Rua Rosália Morais Lucas;

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Congo/PB, 08 de maio de 2024.


FLÁVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Constitucional